



**ATA N.º 29 - REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL**

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 09h00, tendo por local a sala do Comitê de Investimentos do IPASSP-SM, sito na Rua Venâncio Aires, 2035, Centro, Santa Maria-RS, reuniram-se os integrantes do Conselho Fiscal do IPASSP-SM, nomeados pelas Portarias Executivas n.º 43 e 89/2018, a fim de analisar a prestação de contas do segundo semestre do exercício de 2018, utilizando como amostragem os meses de setembro e outubro. **DOS CONSELHEIROS PRESENTES:** Rodnei Bohrer Bastos (Titular – Poder Executivo), Tatiane Aparecida Martins Razera (Titular – Sindicato dos Municípios) e Giovani Costa de Oliveira (Titular – Poder Legislativo). **DOS CONSELHEIROS AUSENTES:** não se fizeram presentes na reunião: Camila Faccin Moro (Titular – Poder Executivo) e, na sua ausência, Henrique Fuelber (Suplente – Poder Executivo), e o representante do Sindicato dos Professores Municipais de Santa Maria, que até a presente data não teve a portaria emitida pelo Poder Executivo. **DA PAUTA DA REUNIÃO:** os membros presentes, assessorados pela servidora Marilusa Fernandes da Rosa, concluíram a análise, dando parecer favorável à prestação de contas dos meses de setembro e outubro, como amostragem para o segundo semestre de 2018, conforme check-list de controles financeiros e contábeis do RPPS (anexo). **DA PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO:** o Conselho reunir-se-á, em data a ser definida posteriormente, para realizar a análise da prestação de contas dos meses de abril e junho como amostragem do primeiro semestre de 2019. Nada mais a registrar, a reunião foi encerrada e lavrou-se a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Rodnei Bohrer Bastos  
Titular – Poder Executivo

Tatiane Aparecida Martins Razera  
Titular – Sindicato dos Municípios

Giovani Costa de Oliveira  
Titular – Poder Legislativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA

**CONSELHO FISCAL - IPASSP**

LM nº 2933/1987 de 17/12/1987 e LM nº 5220/2009 de 20/08/2009  
Decreto Executivo nº 533/1989 de 29/11/1989  
Portaria nº 39/2015

**Check-list dos Controles Financeiros e Contábeis do Conselho Fiscal do RPPS**

O Conselho Fiscal do RPPS é uma das principais ferramentas de gestão, controle e transparência existente dentro dos sistemas previdenciários, pois tem como foco melhorar a gestão dos recursos (aplicabilidade e rentabilidade), proteger os seus beneficiados e os interesses dos seus segurados, e, principalmente, possibilitar a rapidez e eventuais erros ou fraudes que possam trazer prejuízo aos recursos geridos pelo Regime de Previdência.

Assim, a fim de auxiliar nas principais conferências que precisam ser realizadas pelos membros do Conselho Fiscal foi elaborado o seguinte check-list, referente aos meses de Setembro e Outubro de 2018:

Item	Descrição	S	N	NA
1	O responsável pelas aplicações financeiras possui certificação: <b>Doc. 1</b> – Eglon do Canto Silva – Certificado CPA-20 – até 22/03/2020; <b>Doc. 1.1</b> – Membros do Comitê de investimentos – Certificado: - Adriano Scherer Silveira da Silva – até 13/07/2020 - Alexandre Niederauer – até 13/07/2020 - Cristiane Dalcin Paim – até 16/08/2022 - Júlio Ubiratan Teixeira Porto – até 26/10/2021  <b>Obs.:</b> O Instituto possui o comitê de investimentos previsto na Lei 4881/2005, art. 7º, §2º. Regulamentado pelo Decreto Executivo 061/2006, nomeados pela Portaria nº 008/2017.	X		
2	As aplicações financeiras estão respeitando os critérios expressos na Resolução CMN no 3922/2010. <b>Doc. 02</b> – Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, até 16/12/2018. (ANUAL)	X		
3	O Orçamento identifica para fins de controle as atividades, separadamente, de previdência, assistência e administração. <b>Doc. 03</b> – Cópia do orçamento. (ANUAL)	X		
4	Os parcelamentos estão sendo recolhidos corretamente e respectiva data. Não existe parcelamento. (ANUAL) <b>Obs.: Juntar declaração do responsável pela informação.</b>	X		
5	São elaborados, e entregues à Secretaria da Previdência os Demonstrativos de Investimento e Disponibilidade Financeira, Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR. <b>Doc. 04</b> – DIPR (BIMESTRAL)	X		
6	Os valores repassados ao RPPS (contribuição patronal e do servidor) correspondem exatamente ao percentual da folha de pagamento. <b>Doc. 05</b> – DRP Prefeitura, Câmara e Autarquia – Extrato bancário (MENSAL)	X		
7	As guias de recolhimento estão sendo pagas na data correta. <b>Doc. 05</b> – GRP Prefeitura, Câmara e Autarquia – Extrato bancário (MENSAL)	X		
8	O Percentual da taxa de administração situa-se no patamar fixado na Lei Municipal que institui o Regime Próprio. - Lei Municipal 4992/2007, art. 1º, “10% sobre o total de recursos (Fundo de Saúde). - Lei Municipal nº 4938, art. 8 e art. 9, de 2% do total da contribuição dos servidores vinculados ao RPPS. <b>Doc. 06</b> – Demonstrativo da Taxa de Administração – (ANUAL)	X		
9	É procedido o recadastramento periódico dos inativos e pensionistas. (MENSAL) - Resolução nº 02/2006. <b>Obs.: Juntar declaração do responsável pela informação.</b>	X		
10	Os benefícios pagos com procuração estão com os prazos dentro das datas limites – <b>Doc. 07</b> - (ANUAL) <b>Obs.: Juntar declaração do responsável pela informação.</b>	X		

*[Handwritten signature]*





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA

**CONSELHO FISCAL - IPASSP**

LM nº 2933/1987 de 17/12/1987 e LM nº 5220/2009 de 20/08/2009

Decreto Executivo nº 533/1989 de 29/11/1989

Portaria nº 39/2015

11	São comunicadas as revisões dos benefícios, nos termos do Anexo I da Portaria MPAS nº 6.209 de 1999, objeto de compensação previdenciária, sua extinção total ou parcial, sendo tais alterações registradas no cadastro do COMPREV. (MENSAL) <b>Doc. 08</b> – Saldo da compensação previdenciária – Pagamento Fluxo de Compensação Previdenciária.	X		
12	É feito o registro individual das contribuições dos servidores e patronais. <b>Doc. 09</b> - (MENSAL) <b>Obs.: Juntar declaração do responsável pela informação.</b>	X		
13	É elaborado o extrato anual das contribuições dos servidores. Este extrato é entregue ao servidor que solicitá-lo. (ANUAL) <b>Doc. 10</b> – Do Executivo e da Autarquia. <b>Obs.: Juntar declaração do responsável pela informação.</b>	X		
14	As revisões dos planos de carreira são acompanhados de revisões atuariais para efeitos de reflexos no RPPS. (MENSAL) <b>Doc. 11</b> – Impacto previdenciário	X		
15	Em relação aos benefícios de aposentadoria e pensões concedidos, os processos respectivos são encaminhados ao TCE no prazo de até 30 dias da Portaria que o concedeu. (MENSAL) <b>Doc. 12</b> – Ato concessor e comprovante. <b>Obs.: Juntar declaração do responsável pela informação.</b>	X		
16	Foram realizadas as depreciações de bens patrimoniais no período. (MENSAL) <b>Doc. 13</b> – Balancete	X		
17	O saldo da despesa administrativa não utilizada está sendo depositado em conta bancária própria. (ANUAL) <b>Doc. 14</b> - Balancete	X		
18	Os saldos das provisões matemáticas estão atualizados de acordo com o cálculo atuarial. (ANUAL) <b>Doc. 15</b> - Balancete	X		
19	É feito o controle dos óbitos (SISOBI) para efeito de manutenção de benefícios. <b>Doc. 16</b> - (MENSAL) <b>Obs.: Juntar declaração do responsável pela informação.</b>	X		
20	As demonstrações contábeis possuem notas explicativas e são encaminhadas no prazo ao Ministério da Previdência. (SEMETRAL) <b>Doc. 17</b> – Demonstrativos	x		
21	Os documentos dos dependentes estão de acordo com a Legislação e completos – <b>Doc. 18</b> - (ANUAL) <b>Obs.: Juntar declaração do responsável pela informação.</b>	X		
22	A exigência de renovação de documentos para o pagamento de salário família estão sendo observados <b>Doc. 19</b> - (ANUAL) <b>Obs.: Juntar declaração do responsável pela informação.</b>	X		
23	Os segurados por invalidez cumprem a legislação no que se refere a exames periódicos. <b>Doc. 20</b> - (ANUAL) <b>Obs.: Juntar declaração do responsável pela informação.</b>	X		
24	Existem rotinas escritas dos procedimentos de controle do RPPS (inativações, pensões) - Segundo o Manual do Tribunal de Contas do RS. (ANUAL) <b>Obs.: Juntar declaração do responsável pela informação.</b>	X		
25	É realizada avaliação atuarial anualmente do RPPS. (ANUAL) <b>Obs.: Juntar declaração do responsável pela informação.</b>	X		
26	A contabilidade do RPPS é separada das contas do Ente (mas consolidada para fins da LRF). (ANUAL) <b>Obs.: Juntar declaração do responsável pela informação.</b>	X		
27	As alterações de alíquotas de contribuição social dos servidores tem previsão na LDO. (ANUAL) <b>Obs.:</b> ( ) Houve alteração de alíquotas. ( X ) Não houve alteração de alíquotas. <b>Obs.: Juntar declaração do responsável pela informação.</b>	X		

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA

**CONSELHO FISCAL - IPASSP**

LM nº 2933/1987 de 17/12/1987 e LM nº 5220/2009 de 20/08/2009  
Decreto Executivo nº 533/1989 de 29/11/1989  
Portaria nº 39/2015

28	São mantidos atualizados os dados cadastrais do RPPS junto ao Ministério da Previdência Social, informando a incorporação ou exclusão de órgão ou entidade vinculados ou a mudança de endereço para correspondência, inclusive alíquota. (ANUAL) <b>Obs.: Juntar declaração do responsável pela informação.</b>	X		
29	O RPPS atinge somente servidores de provimento efetivos (Excluído CC e Contratos Temporários) – Conforme Lei 4483/01 – art. 01. (ANUAL) <b>Obs.: Juntar declaração do responsável pela informação.</b>	X		
30	É enviado a cada ano, à Secretaria da Previdência Social, a avaliação atuarial <b>Doc. 21 - DRAA Demonstrativo Resumido de Avaliação Atuarial. (ANUAL)</b>	X		
31	As contribuições dos segurados e do Município estão de acordo com as Legislações. Lei 4483/01 – art. 07. (ANUAL) <b>Obs.: Juntar declaração do responsável pela informação.</b>	X		
32	A elaboração do Demonstrativo da Política de Investimento do RPPS foi realizada para o exercício. (ANUAL) <b>Doc. 22 - DPIN</b>	X		
33	Existem parcelamentos com o RPPS e se os mesmos estão escriturados no passivo do Executivo/Legislativo e Indiretas. <b>Obs.: Juntar declaração do responsável pela informação.</b>	X		

Santa Maria, 6 de dezembro de 2018.

RODNEI BOHRER BASTOS  
Titular – Poder Executivo

GIOVANI COSTA DE OLIVEIRA  
Titular – Poder Legislativo

TATIANE APARECIDA MARTINS RAZERA  
Titular – Sindicato dos Municípios